



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000 - Lei n.º 875 – 13/04

EDITAL Nº 010/2026

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A Comissão do Processo de Escolha Suplementar para Conselho Tutelar, constituída na forma da Resolução nº 01/2026, torna público o resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Lidianópolis, realizada no dia 30 de abril de 2026.

| Classificação | Nome do Candidato                    | Quantidade de Votos |
|---------------|--------------------------------------|---------------------|
| 1º            | Gabriela Fernanda Vangura Barestello | 08                  |
| 2º            | Gabriela Maiara de Oliveria Martins  | 06                  |

Fica aberto o prazo de 1 dia útil, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados interposição recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal e será publicado no dia 05/05/2026 em diário oficial do município de Lidianópolis-Pr.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lidianópolis-Pr, 30 de abril de 2026.

**Aline Fernanda de Freitas**

**Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan**

**Pedro Henrique Dias Carvalho**

**Vera Lucia Lopes Santos**

Comissão Especial do Processo de Escolha  
**Resolução 01/2026**





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

#### **RETIFICAÇÃO DO DECRETO 5458, 29 DE ABRIL DE 2026.**

**Onde se lê: Titular:** Karen Aparecida Vanzelli Martins

#### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Leia -se: Titular:** Ana Paula Melo Da Costa Domiciano

#### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**MOVIMENTOS E/OU USUÁRIOS DOS SERVIÇOS/BENEFÍCIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

**SÚMULA – RECOMPOSIÇÃO DE MEMBRO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA O DECRETO 5195, 26 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 875 DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica recomposto e nomeado os membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de acordo com a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 875/2018 e Lei Suplementar 927/2018 que dispõem sobre a recomposição de representações da sociedade civil e governamental.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 04 (quatro) representantes governamentais titulares e 04 (quatro) representantes não governamentais titulares, sendo que para cada titular haverá um suplente, conforme a Lei suplementar nº 927/2018, abaixo relação dos representantes:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Ludimila Aparecida Martins Bueno

**Suplente:** Rosangela Leal Sobreira

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

**Suplente:** Vera Lucia Lopes Santos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Karen Aparecida Vanzelli Martins

**Suplente:** Cleicyellen da Silva Alves

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Titular:** Kely Cristine Ferro

**Suplente:** Pedro Henrique Dias Carvalho

#### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Titular:** Milena Fernanda Leite Belem

**Suplente:** Edinalva da Silva Real

**Titular:** Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan

**Suplente:** Elisabete Lopes Vieira



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

**Titular:** Aline Fernanda de Freitas

**Suplente:** Renata Dayse Furlan Guerra

**Titular:** Sílvia Carla Aparecida Araujo Shavarski

**Suplente:** Laurita Brizola da Silva

**Art. 3º** - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão mandato até o dia 10/11/2026, sendo permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das respectivas pastas.

**Art. 4º**- Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão permanente, contínuo, deliberativo controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas da sociedade civil e secretarias vinculadas à Administração Pública.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### DECRETO Nº 5.459 DE 30 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado feriado nas repartições públicas municipais no dia 01 de maio de 2026 (Dia do Trabalho).

**Art. 2º** Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal na referida data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PAÇO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

  
**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Secretaria de  
Licitação e Compras



### PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Solicita-se autorização para publicação deste processo de contratação direta (inexigibilidade):

**Sistema: INEXIGIBILIDADE**

**Valor Estimado: R\$1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais).**

**Finalidade: Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 011/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), viabilizados através de recursos provenientes do Termo de Convênio nº 992777/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR.**

Solicita-se autorização para a publicação desta contratação direta. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.

*Elizandra C. C. Melo*

ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO  
Agente de Contratação



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO do processo administrativo nº 87/2025 de contratação para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Lidianópolis, 30 de abril de 2026



Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 031/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 055/2026, à **Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 011/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), viabilizados através de recursos provenientes do Termo de Convênio nº 992777/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR, no valor de R\$1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo nº 31/2026.

Face o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato de **ratificação** para a devida publicidade.

Lidianópolis, 30 de abril de 2026.

  
Aparecido Buzato  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para a **Aquisição de 01 (Uma) Motoniveladora, com processo administrativo através de adesão à Ata Registro de Preços Nº 011/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), viabilizados através de recursos provenientes do Termo de Convênio nº 992777/2026 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR, no valor de R\$1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais).**

| Nº COMPRA DIRETA                       | OBJETO/Item    | CONTRATADA  | VALOR           |
|--|----------------|---|-----------------|
| Processo de Inexigibilidade nº 02/2026 | MOTONIVELADORA | PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A<br>CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85 | R\$1.093.000,00 |
| Valor Total Contratado                 |                |   | R\$1.093.000,00 |

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via site: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/> - Portal da Transparência.

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria demandante e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Lidianópolis, 30 de abril de 2026.

  
APARECIDO BUZATO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Especificação Detalhada  | Marca                | Valor Unit.     | Quant |
|------|--|----------------------|-----------------|-------|
| 01   | MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: NOVO (ZERO HORA); NA COR PREDOMINANTE AMARELA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025 OU SUPERIOR: PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17.150 KG; MOTOR A DIESEL, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS; DE POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 170 HP; ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO, NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES CONFORME A NORMA VIGENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 240 LITROS; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 3 MARCHAS À RÉ. LÂMINA COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL, PNEUS NOVOS CONDIZENTES COM AS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO E ESPECIFICAÇÕES/CATÁLOGO DO MODELO, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ, CABINE FECHADA DE FÁBRICA COM ARCONDICIONADO ORIGINAL E PROTEÇÕES DE TIPO ROPS/FOPS, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÓMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO E CONTRAPESO DIANTEIRO, COMPRIMENTO TOTAL IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA, MEDIDA EXTERNAMENTE AO PNEU, IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, ALTURA, ATÉ O TOPO DA CABINE, IGUAL OU MAIOR A 3000 MM, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. | CATERPILLAR<br>140GC | R\$1.093.000,00 | 01    |

Obs.: Termo de Referência e Documentos complementares anexos ao Portal de Transparência do Município pelo link: <https://lidianopolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

D



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2026  
 b) Licitação Nº : 02/2026  
 c) Modalidade : Inexigibilidade:  
 d) Data Adjudicação e Homologação : 30/04/2026  
 e) Objeto Adjudicado e Homologado : AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, COM PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DE ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), VIABILIZADOS ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 992777/2026 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS-PR.

11.003.20.608.0031.2053. - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
 CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85

| Item | Descrição   | Marca             | Quant. | Valor Unit.     | Valor. Total   |
|------|---|-------------------|--------|-----------------|----------------|
| 1    | MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE ARACERÍSTICAS MINIMAS: NOVO (ZERO HORA); NA COR PREDOMINANTE AMARELA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025 OU SUPERIOR; PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17.150 KG; MOTOR A DIESEL, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS; DE POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 170 HP; ASPIRAÇÃO:TURBOALIMENTADO, NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES CONFORME A NORMA VIGENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 240 LITROS; | CATERPILLAR 140GC | 1      | R\$1.093.000,00 | RS1.093.000,00 |

*Handwritten signature or mark.*



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 3 MARCHAS À RÉ, LÂMINA COM CONTROLE HIDRÁULICO DE DESLOCAMENTO ANGULAR E LATERAL, PNEUS NOVOS CONDIZENTES COM AS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO E ESPECIFICAÇÕES/CATÁLOGO DO MODELO, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ, CABINE FECHADA DE FÁBRICA COM ARCONDICIONADO ORIGINAL E PROTEÇÕES DE TIPO ROPS/FOPS, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO E CONTRAPESO DIANTEIRO, COMPRIMENTO TOTAL IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA, MEDIDA EXTERNAMENTE AO PNEU, IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, ALTURA, ATÉ O TOPO DA CABINE, IGUAL OU MAIOR A 3000 MM, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|

Valor Total Homologado - R\$1.093.000,00

Lidianópolis, 30 de abril de 2026.

  
 APARECIDO BUZATO  
 PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3962

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

**CONTRATANTE:** Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Aparecido Buzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3926338-6 e do CPF/MF nº CPF/MF nº 533.966.189-04, e

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias rurais em CBUQ, 44.566,32 m<sup>2</sup>, viabilizada através do termo de Convênio nº 879/2025 – SEAB. Incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de obra nos trechos definidos conforme documentos anexos em projeto básico vinculado.

**VALOR:** R\$ 8.653.000,00 (Oito milhões, seiscentos cinquenta três mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 480 (Quatrocentos oitenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 960 (Novecentos sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2026.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 30 de abril de 2026.